|  |
| --- |
| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB) |
| **Reunião** | **Ordinária** | **Nº 295** |
| **Decisão da CEMMQ** | Nº **109/2019** |
| **Interessado** | CREA-PB |
| **Assunto** | HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ. |

#### EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEMMQ e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **295**, de 05 de junho de 2019, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química **-** CEMMQ em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEMMQ, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”.; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEMMQ, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”;* **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: Proc. 1104339/2019 - Jose Trajano Mendes Neto - Me; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Proc. 1110011/2019 - Edson de Aguiar Almeida Filho; Proc. 1109943/2019 - Morôni Melo de Carvalho; Proc. 1109715/2019 - Raissa Tavares Estevam Ramalho; Proc. 1109620/2019 - Eurivaldo Barros de Alcântara; Proc. 1109503/2019 - Italo Manoel de Souza Silva; Proc. 1109431/2019 - Bárbara Freire de Oliveira; Proc. 1109047/2019 - João Antonio da Silva Neto; Proc. 1108973/2019 - Gabriela Dos Santos Silva; Proc. 1108959/2019 - Thiago Alencar Barbosa; Proc. 1109693/2019 - Samuel Araújo de Sena; Proc. 1110174/2019 - Thalita dos Santos França; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Proc. 1109178/2019 - Eriberto Jose Rodrigues; Proc. 1097175/2019 - Ryan Felipe Sales Falcão; Proc. 1100901/2019 - Antônio Robenilton Trajano de Sousa. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Ruy Freire Duarte (Senge) e o representante do Plenário na Câmara Eng. de Civil Fabiano Lucena Bezerra.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva

Coordenador da CEMMQ – CREA/PB